



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 407/99

Sala das Sessões, 19/10/99


PRESIDENTE

Considerando que grande é o número de alunos universitários de nossa cidade que estudam em Faculdades de outros Municípios;

Considerando que além do preço elevado das mensalidades cobradas pelas Faculdades particulares, os estudantes arcam também com as despesas de locomoção a esses centros de ensino;

Considerando que a idéia da Prefeitura Municipal subsidiar o ensino através dos transportes desses alunos, não é inédita, já com visível contágio nos meios universitários;

Considerando que muitas cidades da região por não possuir esses estabelecimentos de ensinos superiores, a título de auxílio, colocam ônibus à disposição desses estudantes cobrando uma taxa que visa cobrir apenas suas despesas;

Considerando que se partir para um estudo mais apurado do problema, a municipalidade poderá adquirir ônibus financiado a longo prazo e, que parte desta dívida será saldada pelos próprios estudantes;

Considerando que esses ônibus serão de grande utilidade também para o Poder Público Municipal em eventuais necessidades;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a convivência da adoção de medidas visando a aquisição e colocação de ônibus a disposição desses estudantes mediante a cobrança de uma taxa, que ajudará no pagamento dos ônibus.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1999.


Roberto Bruno
Vereador